



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIBIC/CNPQ

EDITAL CICT Nº 001/2023 PIBIC/CNPq

PROJETOS DESCLASSIFICADOS E NOVOS EXCEDENTES CONTEMPLADOS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), **divulga projeto cancelado devido a descumprimento de normas** do Edital nº 001/2023 PIBIC/CNPq, de 18/04/2023, juntamente com o cronograma para registro para o projeto excedente contemplado.

Projeto Cancelado	Área do Conhecimento	Justificativa
Registro Brasileiro de Gêmeos	Ciências da Saúde	Propostas idênticas submetidas a editais de IC diferentes
Integração ensino-serviço-comunidade: uma análise do impacto da Faculdade de medicina no município de Diamantina	Ciências da Saúde	Propostas idênticas submetidas a editais de IC diferentes

Projeto Contemplado	Área do Conhecimento
Caracterização epidemiológica dos acidentes ofídicos na regional noroeste de Minas Gerais entre os anos de 2011 a 2022	Ciências da Saúde
ADERÊNCIA AOS CUIDADOS OFERECIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) COMO UM POSSÍVEL PROGNÓSTICO EM PESSOAS COM HIPERTENSÃO E DIABETES: UM ESTUDO OBSERVACIONAL PROSPECTIVO	Ciências da Saúde

CRONOGRAMA	
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	26/09/2023 até 03/10/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	04/10/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	04/10/2023 até 05/10/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	06/10/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	06/10/2023
Início da vigência das bolsas	01/10/2023
Término da vigência das bolsas	30/09/2024

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor (a)**, em 26/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Membro de Comissão**, em 26/09/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1202717** e o código CRC **CC888527**.

---